



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1478

segunda-feira, 21 de julho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025.....	1
JURÍDICO.....	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DE JULHO DE 2025.....	2
Convoca a Conferência Municipal de Saúde no Município de Santana da Vargem - MG.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

Objeto: Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa especializada em serviço de locação de mesas, cadeiras, balcões e banquetas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: REFAH MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.185.030/0001-6, com endereço na Avenida Brasil, nº 71, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.

Valor da contratação: R\$ 13.443,84 (treze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 18/07/2025 a 18/08/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1478

segunda-feira, 21 de julho de 2025

JURÍDICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Convoca a Conferência Municipal de Saúde no Município de Santana da Vargem - MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.142/1990 que “*Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências*”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “8ª Conferência Municipal de Saúde”, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º A “8ª Conferência Municipal de Saúde”, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A “8ª Conferência Municipal de Saúde” terá como tema: “Cuidar, integrar e garantir - Caminhos para acesso à Saúde”, e os eixos temáticos:
I – regulação eficiente, acesso garantido;
II – medicamentos para todos: desafios locais e soluções possíveis;
III – cuidar de quem cuida: saúde mental dos trabalhadores;

Art. 4º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 21 de julho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1478

segunda-feira, 21 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 18/07/2025.

e) do período de afastamento: 18/07/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 21 de julho de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1478

segunda-feira, 21 de julho de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 20/07/2025.

e) do período de afastamento: 20/07/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 21 de julho de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1478

segunda-feira, 21 de julho de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade